

## iSIMPLEX 2019

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO  
 CARTÃO DE CIDADÃO, IVA PRÉ-  
 PREENCHIDO E BALCÃO DO  
 IMIGRANTE ENTRE AS 119  
 MEDIDAS

No passado dia 5 de julho de 2019 foi apresentado o programa do iSIMPLEX 2019, a décima edição do programa SIMPLEX, que se tem revelado um instrumento fundamental para a modernização e eficiência da Administração Pública.

O programa SIMPLEX foi lançado em 2006 enquanto mecanismo de modernização administrativa transversal a todos os Governos e serviços da administração pública central e local. Foram implementadas diversas medidas de simplificação administrativa de 2006 a 2011, nomeadamente o cartão do cidadão, empresa na hora, informação empresarial simplificada ou o licenciamento

zero. Regressa em 2016, como Simplex+, com medidas que têm como objetivo simplificar a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos. Com o lema “Inovação que muda a sua vida”, o iSIMPLEX 2019 traz novas soluções que reforçam a componente tecnológica em prol das pessoas, das empresas e de mais e melhores serviços públicos.

A totalidade das medidas pode ser consultada em [simplex.gov.pt](http://simplex.gov.pt), sendo que destacamos aqui algumas das mais relevantes:

**Declaração de Remunerações Única:** fundir a Declaração de Remunerações (Segurança Social) e a Declaração Mensal de

### PORTO

Av. dos  
 Combatentes da  
 Grande Guerra, 154  
 4200-185  
 Porto - Portugal

### LISBOA

(em parceria)  
 Rua de Campolide,  
 31, 1º Dto.  
 1070-026  
 Lisboa - Portugal

### SÃO PAULO

(em parceria)  
 Rua Tabatinguera,  
 140, 17º - Centro  
 01020-901 São  
 Paulo - SP - Brasil

RIGOR E PROFISSIONALISMO,  
 NA PROCURA DAS MELHORES  
 SOLUÇÕES.

MEMBRO ASSOCIADO DA  
 ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE  
 ADVOGADOS (AEA)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para [geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com).

## Com o Balcão Único do Imigrante serão simplificados os processos de concessão de vistos e autorizações de residência

Remunerações (Autoridade Tributária e Aduaneira), recolhendo toda a informação a partir de uma declaração de remunerações única, mensal, apresentada junto da Segurança Social, que a transmitirá à Autoridade Tributária e Aduaneira;

**Portabilidade Bancária:** simplificar e desmaterializar o processo de mobilidade de serviços bancários a partir do banco de destino;

**Balcão Único do Imigrante:** simplificar e fundir os processos de concessão de vistos e de autorização de residência, sendo criado um balcão único, junto de consulados e dos respetivos parceiros, visando que os cidadãos estrangeiros que pretendam entrar em território nacional para nele residir apenas tenham que

## O requerimento de pedido de apoio judiciário para pessoa singular poderá ser enviado por via eletrónica, no Segurança Social Direta

contactar uma entidade;

**Renovação automática do Cartão de Cidadão:** permitir a renovação automática de cartões de cidadão que não exijam a recolha de dados biométricos, através de pagamento de referência multibanco enviada por SMS juntamente com o aviso de caducidade;

**IVA pré-preenchido:** alargar o pré-preenchimento da declaração periódica de IVA de sujeitos passivos com situações fiscais mais

simples, com recurso a dados do sistema E-Fatura e com aumento do número de campos pré-preenchidos, designadamente o referente ao IVA dedutível;

**Menos Espera na Pensão:** garantir a comunicação do valor da pensão por velhice no prazo máximo de 60 dias aos beneficiários que apenas tenham trabalhado em Portugal e requeiram online através da Segurança Social Direta;

**Carta na hora:** disponibilizar a carta



de condução no dia em que for pedida;

**Apoio Judiciário Eletrónico:** desmaterializar o requerimento de pedido de apoio judiciário para pessoas singulares, permitindo que o mesmo seja entregue por via eletrónica através da Segurança Social Direta;

**Alerta Consultas:** desenvolver novos modelos de comunicação entre os utentes e os prestadores de cuidados de saúde, de forma a melhorar os níveis de comparência em consultas médicas;

**RodovIA mais segura:** desenvolver um sistema de vigilância da sinistralidade rodoviária através de modelos de análise de dados que permitam conhecer e prever a sinistralidade rodoviária.

### PORTO

Av. dos  
 Combatentes da  
 Grande Guerra, 154  
 4200-185  
 Porto - Portugal

### LISBOA

(em parceria)  
 Rua de Campolide,  
 31, 1º Dto.  
 1070-026  
 Lisboa - Portugal

### SÃO PAULO

(em parceria)  
 Rua Tabatinguera,  
 140, 17º - Centro  
 01020-901 São  
 Paulo - SP - Brasil

RIGOR E PROFISSIONALISMO,  
 NA PROCURA DAS MELHORES  
 SOLUÇÕES.

MEMBRO ASSOCIADO DA  
 ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE  
 ADVOGADOS (AEA)

[www.nfs-advogados.com](http://www.nfs-advogados.com)

[geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com)